



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia vinte e quatro de Março de dois mil e dezoito às dezoito horas, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- |              |  |
|--------------|--|
| Ponto Um     | Leitura e votação da Acta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e dois de Novembro de dois mil e dezassete.  |
| Ponto Dois   | Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Conselho Disciplinar relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e dezassete. |
| Ponto Três   | Ratificar a perda de filiação no Clube Português de Canicultura da Associação "Setter Clube de Portugal".  |
| Ponto Quatro | Ratificar a filiação no Clube Português de Canicultura da "Associação do Cão da Serra de Aires".   |
| Ponto Cinco  | Ratificar a filiação no Clube Português de Canicultura da Associação "Clube Português do Cão de Gado Transmontano".  |
| Ponto Seis   | Ratificar a filiação no Clube Português de Canicultura da Associação "Golden Retriever Clube de Portugal".   |
| Ponto Sete   | Ratificar a filiação no Clube Português de Canicultura da "Associação Portuguesa de Clubes e Praticantes de Mondioring".   |

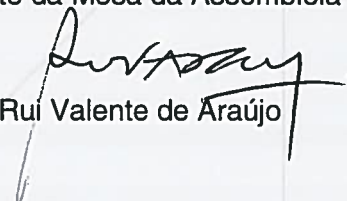
Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos Pontos Dois da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia catorze de Março próximo, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em [www.cpc.pt](http://www.cpc.pt).

Mais informo que para poder participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo a do corrente ano, nos termos do Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura.

Lisboa, em nove de Março de dois mil e dezoito.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Rui Valente de Araújo